



Junta Médica Permanente, designada por intermédio da Portaria nº 240/SUBBRH/SEMAD/2018,  
**RESOLVE:**

Art.1º. Readaptar, pelo período 02 (dois) anos, Rosimar de Oliveira Azedias, matrícula 23.115, ocupante do cargo Professora Docente II QD SUP-22H, submetida à perícia médica, em 02.12.2024, com APTIDÃO para função, devendo exercer atividades com restrições do uso pleno de sua acuidade visual, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

Art.2º. Caso a servidora entenda que as condições que a impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenha-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 11 de dezembro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal De Administração

## SEMFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUTO DE INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. Nº2066/2024.

NOME: N MARTINS SERVIÇO DE LOCAÇÃO EIRELI - ME

INSCRIÇÃO: 122475. CNPJ: 22.838.804/0001-05

Rua: Antonio Santos Figueiredo nº 107 Bairro : Centro SG RJ,  
Cep : 24445480

INFRIGÊNCIA : Art 67 da Lei Municipal 041/2003.

Penalidade : Art 72 da Lei Municipal 041/2003.

PROCESSO Nº 04.04372/2024-8.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO-13744

Subsecretário Municipal de Fazenda

## SEMTRAN

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/SEMTRAN/24

Processo Administrativo N.º 22.557/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e FUNDAÇÃO DE APOIO À BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ nº: 31.419.831/0001-26.

Objeto: Contratação de consultoria técnica para a elaboração de projeto operacional visando à modelagem de demanda do transporte público municipal e dimensionamento de linhas alimentadoras como requisito para viabilização do MUVI, para atender à Secretaria de Transportes do Município de São Gonçalo/RJ.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Valor Global: R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais)

Prazo do Contrato: 06 (seis) meses.

Vigência: 20/11/2024 a 20/05/2025.

Data de Assinatura do Contrato: 20/11/2024.

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho nº 2051.26.453.2031.2.209, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.501.0000.0000, 1.752.0000.0003, 1.501.0000.0047 e/ou 2.501.0000.0047 para o exercício de 2024 e Nota de Empenho a ser elaborada.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV da Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

São Gonçalo, 12 de dezembro de 2024

**FABIO RICARDO FONTES LEMOS**

Secretário Municipal de Transportes

## SEMMA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 48.01871/2023-8 – **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de impugnação apresentado pelo POSTO DE GASOLINA CARVALHO GOMES LTDA; tendo em vista a manifestação exposta pela Comissão de Julgamento de Impugnação a Autos de Infração através do PARECER - SEI Nº. 24/SEMMA/CJAI/2024, REDUZINDO O VALOR DA MULTA aplicada por meio do AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 149/SEMMA/FISC/2023.

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2024

**RAMONN DIEGO BARROS DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente em Exercício  
Portaria nº 2021/2024

## SEOP

PORTARIA N.º 034/GMSG/ 2024

Ementa: Elogio de Servidores

Este Inspetor Geral, considerando os excelentes serviços prestados pelos Guardas Municipais do VIDEOMONITORAMENTO,  
**RESOLVE:**

**ELOGIAR** os servidores abaixo listados pelo profissionalismo, iniciativa e desempenho exemplar no exercício de suas atribuições, contribuindo sobremaneira para elevar o nome desta briosa Guarda Municipal.

Sergio Silvio Alves Carreiro, matrícula 12.648;

Marco Antônio Pereira Gomes, matrícula 17.829;

Vanderley Faustino Alves, matrícula 17.831;

Jeronimo Lucio Gonçalves Dias, matrícula 19.246;

Wanessa Ferreira de Andrade, matrícula 21.191;

Adriana Teixeira Peçanha de Souza, matrícula 21.193;

Rui Manuel Pestana de Abreu, matrícula 21.722;

Jonathas da Soledade, matrícula 22.153.

É com prazer que eu manifesto o presente elogio e saliento que, os Guardas Municipais acima citados farão jus a uma folga meritória de acordo com o Estatuto Geral dos Servidores Públicos de São Gonçalo, Lei 1416/2022, Art 171 IV.

**EWERTON FRANÇA MENDES**

Inspetor Geral da Guarda Municipal

Matrícula 21.198

## FAELSG

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/FAELSG/2024**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – Nº 001/FAELSG/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO.**

CONVÊNIO FEDERAL Nº 924082/2021

A Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado parcial do chamamento público e a homologação dos deferidos, indeferidos e dos desclassificados do credenciamento regido pelo Edital nº 001/FAELSG/2024, de 12 de junho de 2024.

**CANDIDATOS DEFERIDOS**

Inscrição	Nome	Cargo
000294	Uiran Vieira Cabral	Instrutor de Luta
000295	Diego Silva de Oliveira	Instrutor de Luta
000300	Uanderson Antunes Barcelos	Recreador

**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PELO MOTIVO: AUSÊNCIA DE CADASTRO PRÉVIO NO SICAF CONFORME ITEM 5.7 DO EDITAL 001/FAELSG/2024 E ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 11.878/2024.**

Inscrição	Nome	Cargo
000291	Pablo Alabasse de Souza	Supervisor
000292	Thiago Gonçalves do Nascimento	Coordenador de Projeto
000296	Sergio Alves da Silva Neto	Auxiliar Operacional
000297	Caio Jorge Barreto Guimarães	Monitor
000298	Janine Lacerda da Silva	Auxiliar Operacional
000299	Taiane Duarte Rodrigues	Auxiliar Operacional

São Gonçalo, 13 de dezembro de 2024.

**LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo

## FMS

EXTRATO DE DECISÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1753/2024

**OBJETO:** credenciamento para prestação de serviços de oncologia, para atender à demanda do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no edital e seus anexos.

Com base nas avaliações realizadas pela Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento e Comissão Técnica de Vistoria, onde consideraram ambas as interessadas como aptas ao Credenciamento. Declaro credenciada e apta a ser contratada a participante: CLÍNICA LESTE FLUMINENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.151/0001-16, em continuidade, declaro credenciada e apta a ser contratada a participante: CLÍNICA SÃO GONÇALO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.671.480/0001-46, para prestação dos